Imprensa Oficial
Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba
6 a 12 de março de 2015
Edição 67 | Ano III
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

Mais de 50 km de vias pavimentadas

Prefeitura transforma a cidade no maior canteiro de obras da Região Oeste

Foto: Linda Marinho

A Prefeitura de Santana de Parnaíba vem transformando a cidade no maior canteiro de obras da região oeste da cidade de São Paulo. São os mais diversos tipos de reformas, construções, revitalizações, acessibilidade e modernização de vias que o município já passou. ***Pág. 4 e 5***

Alunos da rede municipal de ensino recebem o novo Kit Escolar 2015

Foto: Marcio Koch

Com o intuito de melhorar cada vez mais a educação em Santana de Parnaíba, a prefeitura por meio da secretaria de educação está promovendo a entrega dos novos kits de materiais escolares aos alunos de várias escolas do município.

A distribuição teve início na semana passada, e muitos pais estiveram presentes nos colégios, para receber os materiais que seus filhos irão utilizar ao longo do ano letivo. ***Pág. 3***

Acontece Santana de Parnaiba

Veja na página 2 as vagas de emprego

Acesse o site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Imprensa Oficial
Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
De 6 a 12 de março de 2015
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br **Ano III - Edição 67**

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

A cidade mais segura do Estado de São Paulo

Cidade nos Planos de Deus com o Padre Félix Xavier da Silveira

A presença do Espírito Santo é fundamental nos dias de hoje, pois vivemos em um tempo onde precisamos de muito discernimento, paciência e sabedoria para que possamos acolher o próximo e não se deixar desanimar por causa dos inúmeros conflitos que vivemos no dia a dia.

O Espírito Santo é o nosso consolador que com o fogo dos céus abre a nossa inteligência, nos fazendo forte diante dos conflitos e dificuldades.

Por isso temos que celebrar esta data e acolher o Espírito Santo com muita alegria. Quero aqui desejar que Ele ilumine a todos os munícipes de Santana de Parnaíba, assim como as autoridades e professores, para que juntos possamos admitir os conflitos e não ter medo de enfrentá-los. E que possamos viver em comunhão e harmonia com a luz deste Espírito Santo aliada ao nosso empenho, força e trabalho. Que esse meu desejo possa ser compartilhado por todos.

Padre Félix Xavier da Silveira
Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosario - Fazendinha
Rua Boa Vista, 193 – Fazendinha
Cultos: Quartas e Sabados as 20h e Domingo as 08h30

Fotos: Linda Marinho

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE SANTANA DE PARNAÍBA
5 de Março

Procure o PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador mais perto de sua casa

Fazendinha - Estr. Tenente Marques, 5.720
Alphaville - R. Netuno, 49 – Cent. de Apoio 1
Centro Histórico - R. Quinze de Novembro, 654
Jardim Isaura/Parque Santana
Av. Moacir da Silveira, 954 – Jd. Isaura
Cidade São Pedro - Av. das Conchas, 751
Colinas da Anhanguera
Rua Di Cavalcanti, 605

OCUPAÇÃO	Quantidade de Vagas	Vaga para			Vaga para		Escolaridade
		Masculino	Feminino	Ambos	Idade mínima	Idade máxima	
Açougueiro	5	X	—	—	19	55	Ens. Médio
Agente de Pesquisa	4	—	—	X	18	30	Fundamental
Ajudante de Carga e Descarga	3	X	—	—	18	40	Fundamental
Assistente de Faturamento	1	—	—	X	20	40	Ens. médio
Auxiliar de Cabeleireiro	1	—	—	X	18	40	Fundamental
Auxiliar de Limpeza	24	—	—	X	20	45	Fund/Incomp
Auxiliar de linha de produção	8	X	—	—	25	40	Ens. Médio
Auxiliar de linha de produção (PNE)	10	—	—	X	18	50	Fund/Incomp
Auxiliar de manutenção predial	6	X	—	—	18	45	Fundamental
Auxiliar de pedreiro	3	X	—	—	18	45	Fund/Incomp
Azulejista	15	X	—	—	18	45	Fund/Incompl
Babá	1	—	X	—	18	45	Fundamental
Cobrador de transportes coletivos	30	X	—	—	20	55	Fundamental
Conferente de mercadoria	4	X	—	—	20	45	Ens. Médio
Cozinheiro geral	2	—	X	—	20	50	Fundamental
Eletricista	1	X	—	—	18	45	Ens. Médio
Empregado doméstico nos serviços gerais	4	—	X	—	25	55	Fundamental
Encarregado de controle de produção	2	—	—	X	20	45	Ens. Médio
Instalador de sistemas eletroeletronico	1	X	—	—	20	45	Fundamental
Mecânico de máquinas pesadas	1	X	—	—	18	50	Ens. Médio
Modelista	1	—	X	—	45	55	Fundamental
Motoboy	2	X	—	—	20	45	Ens. Medio
Motorista de caminhão	4	X	—	—	20	55	Fundamental
Motorista de ônibus urbano	30	X	—	—	22	55	Fundamental
Operador de caixa	20	—	—	X	19	40	Ens. Médio
Operador de empilhadeira	3	X	—	—	19	45	Ens. Mèdio
Operador de escavadeira	2	X	—	—	18	50	Ens. Médio
Operador de Telemarketing Ativo	1	—	—	X	19	45	Ens. médio
Operador de telemarketing ativo - Estágio	100	—	—	X	16	17	Ens.Méd/Incomp
Operador de telemarketing Receptivo	100	—	—	X	18	55	ens. Médio
Operador de telemarketing Ativo e Receptivo	250	—	—	X	18	55	Ens.Med/Incomp
Pintor de alvenaria	2	X	—	—	18	45	Fundamental
Porteiro	5	X	—	—	18	40	Fundamental
Prefessor de Informátia	2	—	—	X	20	50	Ens. Médio
Professor de Administração	2	—	—	X	20	50	Ens. Médio
Professor de Ingles	1	—	—	X	25	60	Ens. Médio
Repositor - em supermercados	10	X	—	—	18	40	Fundamental
Soldador	4	X	—	—	19	50	Fundamental
Soldador elétrico	2	X	—	—	20	60	Fundamental
Técnico analista de PCP	1	—	—	X	19	40	Ens. Médio
Técnico de indústria química	1	—	—	X	25	48	Ens. Médio
Técnico em Segurança do Trabalho	1	—	—	X	20	45	Ens. Médio

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei nº 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: *Dep. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social*
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís
CEP 06502-025 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: *(11) 4622-7950*
E-mail: *imprensaoficial@santanadeparnaiba.sp.gov.br*
Site: *www.santanadeparnaiba.sp.gov.br*

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar
Secretário de Comunicação Social: *Fabio Mendonça*
Diretor: *Mario Justo*
Editor e revisor: *Renato Menezes - MTB 54.101*
Diagramação: *Reivisson Casé de Oliveira / Ricardo Branco*
Circulação: *Órgãos Públicos*
Periodicidade: *Semanal*
Tiragem Desta Edição: *50.000 exemplares*

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

Imprensa Oficial

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
De 6 a 12 de março de 2015
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br **Ano III - Edição 67**

16ª cidade com melhor índice de desenvolvimento humano do país

Alunos da rede municipal de ensino recebem o novo Kit Escolar 2015

Com o intuito de melhorar cada vez mais a educação em Santana de Parnaíba, a prefeitura por meio da secretaria de educação está promovendo a entrega dos novos kits de materiais escolares aos alunos de várias escolas do município.

A distribuição teve início na semana passada, e muitos pais estiveram presentes nos colégios, para receber os materiais que seus filhos irão utilizar ao longo do ano letivo. Para atender a demanda dos estudantes que compõem a rede municipal, os três kits foram preparados de acordo com a série escolar que estão cursando e apresentam os pontos históricos de Santana de Parnaíba. Para os alunos que estão nas creches, ensino infantil ou pré-escola, o kit acompanha 22 itens, contendo cadernos de brochura, desenho, canetinhas, lápis de cor, entre outros.

Já aqueles que cursam o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) e Educação Especial, terão a sua disposição um kit de materiais com 36 itens, enquanto que o terceiro kit, que acompanha 02 cadernos universitários, contém ao todo 31 itens, voltados aos alunos do Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano), Ensino Médio, além da turma da suplência e os que fazem parte do Programa de Ensino de Jovens e Adultos – EJA. Todos os kits acompanham uma pasta plástica, para que os alunos possam transportar os materiais, além do estojo personalizado.

"O material desse ano veio muito bom, acredito que a prefeitura vem melhorando cada vez mais o material que já é de excelente qualidade. É bom porque é de grande ajuda para a gente, pois vemos também onde nossos impostos são empregados, além do que no começo do ano sempre temos um monte de dívidas então ajuda demais, fora que o kit sempre sobra no final do ano nunca falta", falou Elenice de Souza Gonçalves, moradora do bairro Cidade São Pedro.

Os kits de materiais já foram entregues para os alunos em dezenas de escolas e até a próxima semana a prefeitura pretende finalizar a distribuição para todos.

Moradora da Fazendinha, Marluce Silva Ferreira comentou sobre o kit escolar que está sendo distribuído, "O kit é muito bom e tem todos os materiais que as nossas crianças precisam, eu sei que posso ficar tranquila porque a prefeitura vai proporcionar todo o material necessário, até mesmo as apostilas que são usadas a gente vê que é muitas vezes melhor do que nas escolas particulares ", disse.

Ao todo, serão distribuídos mais de 31 mil kits para alunos dos Ensinos Infantil, Fundamental, Médio e Suplências.

Fotos: Linda Marinho / Marcio Koch Texto: Cíntia Almeida

Os Kits de materiais escolares serão entregues em todos os colégios da rede municipal de ensino

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

Imprensa Oficial

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
De 6 a 12 de março de 2015
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br **Ano III - Edição 67**

A 5ª melhor cidade do Estado para se investir

Prefeitura transforma a cidade no maior canteiro de obras da Região Oeste

Obras de recapeamento do Parque Santana I entram na fase final

Fotos: Linda Marinho

Rua Capricórnio - Parque Santana I

Recapeamento do Parque Santana II está a todo vapor

Rua Soldado Paulo Sérgio Romão - Parque Santana II

Rua das Bananeiras - Parque Santana II

Pavimentação no bairro Jardim Clementino

Funcionários trabalham na pavimentação da rua José Clementino Pedroso de Siqueira no Jardim Clementino

O maior programa de iluminação pública: 100 km de vias iluminadas pagas

Prefeitura inicia recapeamento no bairro Jardim Isaura

Equipe trabalhando no recapeamento da Rua Moacir da Silveira no Jardim Isaura

Recapeamento e revitalização das ruas de Alphaville sendo concluídas

Avenida Bom Pastor em Alphaville

Avenida Yojiro Takaoka - Alphaville

Após 40 anos de espera moradores do Sítio do Rosário terão suas ruas asfaltadas

Funcionários realizam trabalhos de implantaqção de guias e sarjetas na rua Santo André no Sítio do Rosário

Atos Oficiais
Santana de Parnaíba

DECRETO Nº 3.695 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.444, de 02 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.3.90.36-0412300112017- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 63) ..... R$ 10.000,00

0206-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
0206-3.3.90.39-0412100122020- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Despesas de Custeio
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
(Código Contábil 82) ..... R$ 250.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.3.90.30-1236100172030- Material de Consumo Despesas de Custeio
Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental
(Código Contábil 130) ..... R$ 3.100.000,00

0210-3.3.90.39-1236100172030- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Despesas de Custeio
Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental
(Código Contábil 133) ..... R$ 2.200.000,00

0210-3.3.90.30-1236200182032- Material de Consumo Despesas de Custeio
Secretaria Municipal de Educação – Ensino Médio
(Código Contábil 145) ..... R$ 1.200.000,00

0210-3.3.90.39-1236200182032- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Despesas de Custeio
Secretaria Municipal de Educação – Ensino Médio
(Código Contábil 147) ..... R$ 2.500.000,00

0210-3.1.90.94-1236500202034- Indenizações e Restituições Trabalhistas Despesas com Pessoal/Encargos
Secretaria Municipal de Educação – CRECHE
(Código Contábil 155) ..... R$ 30.000,00

0210-3.3.90.30-1236500202035- Material de Consumo Despesas de Custeio
Secretaria Municipal de Educação – CRECHE
(Código Contábil 157) ..... R$ 1.600.000,00

0210-3.3.90.30-1236500212037- Material de Consumo Despesas de Custeio
Secretaria Municipal de Educação – PRÉ-ESCOLA
(Código Contábil 169) ..... R$ 1.000.000,00

0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
0224-3.3.90.30-1133200402066- Material de Consumo Despesas de Custeio - Secretaria Municipal
de Emprego e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 560) ..... R$ 100.000,00

0232-FUNDEB
0232-4.4.90.51-1236100481054- Obras e Instalações Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro
do Professorado, inclusive Desapropriação e Afins
(Código Contábil 602) ..... R$ 1.100.000,00
SOMA ..... R$ 13.090.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.3.90.30-0412300112017- Material de Consumo
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 62) ..... R$ 10.000,00

0206-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
0206-4.4.90.52-0412100121007- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal de
Planejamento Urbano e Meio Ambiente
(Código Contábil 75) ..... R$ 100.000,00

0206-3.3.90.30-0412100122020- Material de Consumo
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
(Código Contábil 80) ..... R$ 150.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.1.90.11-1236100172029- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal
de Educação – Ensino Fundamental
(Código Contábil 125) ..... R$ 5.300.000,00

0210-3.1.90.11-1236200182031- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Médio
(Código Contábil 140) ..... R$ 2.500.000,00

0210-3.1.90.11-1236500202034- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal de Educação – CRECHE
(Código Contábil 153) ..... R$ 3.800.000,00

0210-3.1.90.13-1236500202034- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal de Educação – CRECHE
(Código Contábil 154) ..... R$ 30.000,00

0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
0224-3.3.90.39-1133200402066- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Despesas de Custeio
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 562) ..... R$ 100.000,00

0232-FUNDEB
0232-4.4.90.51-1236100481053- Obras e Instalações Construção de Unidades Escolares, Inclusive
Desapropriações e Afins – FUNDEB – Ensino Fundamental
(Código Contábil 601) ..... R$ 1.100.000,00
SOMA ..... R$ 13.090.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.696 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.444, de 02 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-4.4.90.51-2781200231021 – Obras e Instalações
Construção de Unidades Esportivas –
inclusive Desapropriação e Afins
(Código Contábil 184) ..... R$ 3.404.037,61

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos de excesso de arrecadação, previstos no inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir expostos:

2000.00.00.00 – Receitas de Capital
2400.00.00.00 – Transferência de Capital
2470.00.00.00 – Transferências de Convênios
2471.99.00.00 – Outras Transferências de Convênios da União
2471.99.01.00 – Transferências de Convênios – Centro de Iniciação
ao Esporte..... ..... R$ 3.404.037,61

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Construção do novo velório municipal

DECRETO Nº 3.697, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015
(Dá nova redação ao artigo 2º, do Decreto nº 3.502, de 13 de maio de 2013).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º, do Decreto nº 3.502, de 13 de maio de 2013, com alteração introduzida pelo Decreto nº 3.567, de 25 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O COMUS será presidido pela Secretária Municipal de Saúde **Dra. Eliana Pereira Vellozo**, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 2.067, de 29/12/97 e terá ainda, como Vice-Presidente o **Sr. André Yoshikane Shoshima**."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 27 de fevereiro de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS** PÚBLICO**S** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Concurso Público 001/2013 Arquiteto: 008- Júlio Casagrande Tango-RG/SP-43.740.475-4. **Concurso Público 001/2014 Motorista:** 019- Cicero Claytomar de Sousa Santos-RG/SP-42.481.652-0; 020- Marcos de Oliveira Guimarães-RG/SP-34.365.905-0; 021- Marcos de Oliveira Santos-RG/SP-21.486.258-6. **Fiscal Municipal:** 010- Agnaldo Aparecido Lemes-RG/SP-20.434.645-9; 011- José Carlos Minorelli-RG/SP-11.144.681-8. **Oficial Administrativo:** 106- Gabriela Ribeiro Galindo-RG/SP-46.877.805-6; 107- Cassia Nunes da Silva-RG/SP-27.163.042-5; 108- Matheus Dini de Andrade-RG/SP-49.392.484-X.

Santana de Parnaíba, 06 de março de 2015.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

DECRETO N° 3.698, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015
(Dá nova redação as alíneas "a" e "b", do inciso IV do artigo 1º, do Decreto nº 3.530, de 22 de julho de 2013).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas "a" e "b", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 3.530, de 22 de julho de 2013, com alterações introduzidas pelos Decretos nºs 3.543/13, 3.556/13, 3.574/13, 3.606/14, 3.629/14, 3.637/14, 3.653/14 e 3.657/14 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...
DO PODER PÚBLICO:
IV - Representante da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico e Social:
a) Titular: Joelma de Oliveira Barros
RG: 29.779.726-8 - SSP/SP
b) Suplente: Maria Lúcia Previato Branco
RG: 12.854.355-3 - SSP/SP"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Santana de Parnaíba, 27 de fevereiro de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA
PUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Portaria n.º 019/15 de 02/03/15 – Resolve, conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor **RUBENS DE SOUZA**, portador do RG n.° 8.485.474-1 SSP/SP, com fundamento no artigo 13, inciso III alínea "a", da Lei Municipal n.° 2.370/02.

Santana de Parnaíba, 02 de Março de 2015.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – DIRETORA PRESIDENTE

NÃO DEIXE O MOSQUITO DA DENGUE ENTRAR NA SUA CASA

No verão as condições de reprodução do mosquito aumentam e os cuidados para evitar também.

Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada

Encha de areia os pratos das plantas ou lave-os toda semana

Mantenha bem tampados os tonéis, barris e caixas d'água

Chamem todos os vizinhos e amigos para combater o mosquito transmissor da dengue

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA

Novo tempo, novos rumos

PREFEITURA QUALIFICA SUA POPULAÇÃO

SANTANA DE PARNAÍBA TEM

- **Uma Fatec**
- **Duas Etec's**
- **Um Senai**